



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL Nº 12/2013 – PROGRAD

**RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS PARA A PRÉ-SELEÇÃO DE
CANDIDATOS À BOLSA DE ESTUDOS GRADUAÇÃO - SANDUÍCHE DO PROGRAMA
CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – CSF**

A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) torna público o resultado preliminar das inscrições deferidas para a pré-seleção de candidatos à bolsa de estudos graduação - sanduíche do Programa Ciência sem Fronteiras-CSF, conforme os quadros abaixo.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS	
NOME DO DISCENTE	CURSO
Josenilson da Silva Costa	Química
Everson Luiz Goulão de Araújo Junior	Enfermagem
Gustavo Lima das Neves	Medicina
Thales Augusto da Silva Pereira	Medicina
Pedro Gilberto Cavalcante Filho	Ciências Econômicas
Raimunda Beserra da Silva	Medicina Veterinária

INSCRIÇÕES INDEFERIDAS		
NOME DO DISCENTE	CURSO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
João Romário Sinhasique	Sistema de Informação	O discente possui coeficiente de rendimento acadêmico inferior ao exigido no Item 3.1. Letra “e” c/c Item 6.1. do EDITAL Nº 12/2013 – PROGRAD.
Rayan Cristhian Viana Freitas	Química	Foram apresentadas duas cartas de recomendação em favor do discente, contudo o candidato recebeu conceito inferior ao exigido em uma das cartas, portanto, a documentação necessária para a inscrição não foi apresentada nos termos do Item 4.1. Letra “f” do EDITAL Nº 12/2013 – PROGRAD.
Alan Costa Gimenez Pissutti	Medicina	Foram apresentadas duas cartas de recomendação em favor do discente, contudo o candidato recebeu conceito inferior ao exigido em uma das cartas, portanto, a documentação necessária para a inscrição não foi apresentada nos termos do Item 4.1. Letra “f” do EDITAL Nº 12/2013 – PROGRAD.
Zeloi Borsa Junior	Medicina	Foram apresentadas duas cartas de recomendação em favor do discente, contudo o candidato recebeu conceito inferior ao exigido em uma das cartas, portanto, a documentação necessária para a inscrição não foi apresentada nos termos do Item 4.1. Letra “f” do EDITAL Nº 12/2013 – PROGRAD.

1. Os candidatos com inscrição indeferida poderão interpor recurso à Pró-Reitoria de Graduação, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da publicação deste Edital.
2. O recurso será protocolizado perante a Diretoria de Apoio à Iniciação Profissional e Mobilidade Estudantil (DAIPME), localizada no Campus Universitário de Rio Branco, Bloco Esther de Figueiredo Ferraz (Bloco das Pró-Reitorias Acadêmicas), Br-364, km 04, Bairro Distrito Industrial. que o encaminhará à Pró-Reitoria de Graduação para julgamento.
3. O resultado dos recursos será publicado no dia 22 de julho de 2013.

Rio Branco/Acre, 17 de julho de 2013.

Maria do Socorro Neri Medeiros de Souza
Pró-Reitora de Graduação